



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 889

DE 01 DE ABRIL DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE, JUNTO A DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E LOGÍSTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que a servidora pública efetiva **MARTA MARIA VIEIRA GOMES – RE 10.187**, ocupante do cargo em comissão de **Gerente** junto a Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos, encontra-se de licença médica por 60 (sessenta) dias desde o dia 25/03/2019;

Considerando a informação da Diretoria de Gestão de Pessoas por meio do Memorando nº 743/2019, de que a servidora pública efetiva, senhora **CAROLINE FREIRE DE SÁ DIAS – R.E. 10.132**, substituirá a servidora **MARTA MARIA VIEIRA GOMES**, a partir desta data, ou seja, **01/04/2019** durante o seu período de afastamento, e

Considerando o disposto no artigo 57 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora pública **CAROLINE FREIRE DE SÁ DIAS – R.E. 10.132**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.916.388-1, a qual responderá pela **Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos**, da Diretoria de Licitações, Contratos e Logística da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do artigo 57 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, durante o período de afastamento da servidora **MARTA MARIA VIEIRA GOMES**, em sua substituição.

**Parágrafo Único.** A substituição ora designada será remunerada nos termos do §2º do artigo 57 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações.

**Art. 2º** A servidora designada responderá pelas funções do cargo em Comissão de **Gerente** da **Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos**, da Diretoria de Licitações, Contratos e Logística da Secretaria Municipal de Administração, onde fica autorizada a prática de todos os atos necessários para seu pleno funcionamento.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 889/19 – Fls. 02

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de abril de 2019.

  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

*Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, no primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.*

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito



# Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Gestão de Pessoas

Cajamar, 29 de março de 2019.

Ofício N° 743/2019

De: **Diretoria de Gestão de Pessoas**

Para: **Diretoria Técnica Legislativa**

Assunto: **Substituição nos termos do Art. 57/05**

Considerando que a servidora, MARTA MARIA VIEIRA GOMES, foi nomeada Gerente de Licitações, Compras e Gestão de Contratos da Diretoria de Licitações, Contratos e Logísticas da Secretaria Municipal de Administração, conforme portaria 281/19 e encontra-se afastada por 60 dias a partir de 25/03/2019;

Considerando o memorando DLCL N°159/2019, onde informa que a servidora CAROLINE FREIRE DE SA DIAS, AGENTE ADMINISTRATIVO, RE 1032, RG n° 34.916.388-1, irá exercer as funções de Gerente, durante o impedimento acima descrito;

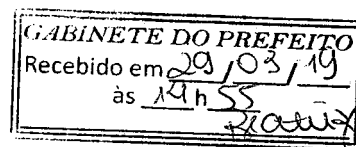
Observada a disponibilidade financeira, uma vez que se trata de mera Substituição sem acréscimo de despesa, bem como "Autorizo" do Secretaria Municipal de Administração, encaminhamos o presente e solicitamos a emissão de ato normativo com efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

Atenciosamente,

**Fabiane Barbosa da Silva**

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Gestão de Pessoas





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Diretoria de Licitações, Contratos e Logística

MEMO Nº 159/2019 - DLCL

Cajamar, 28 de março de 2019.

À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
A/C: Sr. Roberto Vanderlei dos Santos


**Referente: Indicação de servidor.**


Considerando que a funcionária Marta Maria Vieira Gomes, RE 10.187, encontra-se de licença médica, e com respaldo no Artigo nº 57 da Lei Municipal nº 64 de 01 de novembro de 2005:

*“É permitida a substituição, em casos imprescindíveis e impedimentos temporários em razão de licença, férias ou afastamento dos ocupantes de cargo em comissão e confiança ou função de chefia, direção e assessoramento”.*

Vimos através deste solicitar a substituição da mesma pela funcionária Caroline Freire de Sá Dias, RE 10.132, no cargo de “Gerencia de Licitações, Compras e Gestão de Contratos”.

Atenciosamente,

  
César Leandro N. da Conceição  
Diretor de Licitações, Contratos e Logística

  
Danièle Fatima de Almeida  
Diretoria Municipal de Administração  
Recebi em 28/03/2019  
As 13:38 hrs.